

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251315

Titulo da tarefa: 1233 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - SUMARE CASA 2

Data/Hora da geracao: 14/08/2026, 13:42

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE recebidos são coerentes entre si quanto ao resultado do período, com prejuízo de R\$ 162.914,72 no balancete e DRE. Contudo, há pontos de atenção relevantes: (i) o ativo total informado no balancete finaliza em R\$ 173.456,34, enquanto o passivo + PL totaliza R\$ 336.371,06, evidenciando desequilíbrio patrimonial de R\$ 162.914,72; (ii) o superávit/déficit acumulado está lançado como devedor em R\$ 142.328,12, o que pode demandar conferência da composição do PL; e (iii) a conta de 'verbas entre filiais' concentra valores relevantes e apresenta movimentação intensa, exigindo validação de classificação e conciliações. Não há evidência suficiente, no material apresentado, para afirmar conformidade plena; o desfecho mais prudente é parecer humano, com severidade global S2.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O material apresenta consistência aritmética interna entre balancete e DRE quanto ao déficit do mês, porém não há base suficiente para aprovar sem ressalvas. O principal ponto técnico é patrimonial: o desequilíbrio entre Ativo e Passivo + PL reflete déficit ainda não acomodado na estrutura do patrimônio líquido ou necessidade de conferência do formato do balancete. Há ainda forte dependência de contas interfiliais e saldos acumulados devedor, recomendando parecer humano antes de conclusão final.

Documentos identificados

1. Balancete 04-2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete analítico com saldos anterior, débitos, créditos e saldos atuais; período 01/04/2026 a 30/04/2026.

2. DRE 04-2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS (versao 1)

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício com déficit de R\$ 37.218,66.

3. DRE 04-2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS (versao 2)

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício com déficit de R\$ 162.914,72, coerente com o balancete final.

Itens identificados

1. Desequilíbrio entre Ativo e Passivo + PL no fechamento apresentado

Severidade: S2

Impacto: O balanço patrimonial não fecha no nível dos saldos finais exibidos: Ativo R\$ 173.456,34 versus Passivo + PL R\$ 336.371,06. A diferença é exatamente o déficit do período, o que sugere ausência de apresentação completa ou necessidade de reclassificação/compensação no patrimônio líquido antes da validação final.

Evidencia: Balancete em 30/04/2026 mostra ATIVO com saldo atual de R\$ 173.456,34D e PASSIVO de R\$ 336.371,06C. A DRE informa DEFICIT de R\$ 162.914,72, que coincide com a diferença entre as duas massas patrimoniais.

Recomendacao: Conferir a estrutura de encerramento e a forma de apresentação do PL no relatório final, validando se o déficit foi refletido na rubrica correta e se o balancete é analítico ou de encerramento. Antes de liberar, revisar a equação patrimonial com o saldo de superávit/déficit acumulado.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à representação fidedigna e consistência da apresentação; prática contábil geral de equivalência entre Ativo e Passivo + PL em balanço patrimonial.

2. Superávit/déficit acumulado com saldo devedor elevado

Severidade: S2

Impacto: A rubrica 'SUPERAVID OU DEFICIT ACUMULADOS' permanece devedora em R\$ 142.328,12, o que é compatível com acumulação de déficits, mas requer validação de origem, composição e compatibilidade com os encerramentos anteriores. Em entidades sem fins lucrativos, a leitura incorreta dessa conta pode distorcer o PL e a análise de continuidade.

Evidencia: Conta 99475/99476/99477/50003 com saldo atual de R\$ 142.328,12D, sem movimentação no período.

Recomendacao: Conciliar o saldo acumulado com os fechamentos anteriores e com a apropriação do resultado do mês, confirmando se o déficit do período foi apropriado corretamente ao patrimônio social/superávit acumulado.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à adequada classificação e apresentação do patrimônio líquido; NBC aplicáveis à escrituração e evidenciação do resultado acumulado, conforme a prática contábil brasileira.

3. Conta de verbas entre filiais com saldo relevante e alta movimentação intercompany

Severidade: S2

Impacto: A rubrica de transferências/verbas entre filiais concentra valores relevantes no ativo não circulante e no passivo exigível a longo prazo, com movimentação significativa no período. Isso eleva o risco de classificação inadequada, duplicidade, saldo recíproco não conciliado ou compensações indevidas entre unidades.

Evidencia: No ativo não circulante, 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' soma R\$ 169.043,62D. No passivo não circulante, 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' soma R\$ 411.394,01C, com diversos desdobramentos por filial (Escritório Central, Casa 1, Casa 2, Casa 3,

Casa 4).

Recomendacao: Revisar a natureza dos lançamentos interfiliais, a reciprocidade dos saldos e a aderência da classificação no curto/longo prazo. Verificar se há saldo transitório pendente de conciliação ou se a conta deveria ser apresentada em circulante.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, quanto à apresentação consistente e classificação adequada de ativos e passivos; princípios gerais de segregação e evidenciação de saldos intercompany.

4. Custo/resultado compatível na DRE, mas com prejuízo expressivo no mês

Severidade: S2

Impacto: A DRE evidencia receita de R\$ 32.144,20 e despesas de R\$ 195.058,92, resultando em déficit de R\$ 162.914,72. O resultado é matematicamente coerente, porém expressivamente negativo frente à receita do período, exigindo leitura gerencial e validação da recorrência das despesas.

Evidencia: DRE em 30/04/2026 com RECEITAS de R\$ 32.144,20, DESPESAS de R\$ 195.058,92 e DEFICIT de R\$ 162.914,72.

Recomendacao: Acompanhar a evolução mensal e analisar concentração de despesas de pessoal e encargos, especialmente salários, FGTS, férias, 13º e aluguéis, para validar se o patamar é recorrente ou extraordinário.

Base legal utilizada: CPC 00 e CPC 26, quanto à utilidade da informação e apresentação de desempenho; não há indício legal de irregularidade apenas pelo prejuízo, mas há sinal de risco gerencial relevante.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípios gerais de escrituração e evidenciação contábil aplicáveis à apresentação do balancete e da DRE

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.